



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.784, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.931, de 06 de janeiro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE					
	568	04.122.0012.2132.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE		50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
03	02	01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
	578	04.122.0013.2133.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ÁGUA - SAAE		40.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

03	02	01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
	574	04.122.0013.2133.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ÁGUA - SAAE		-90.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C					
				F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de novembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 3 de 7

DECRETO Nº 6.785, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a regularização da concessão de uso de bem público municipal à empresa PINHEL&PINHEL Ltda e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 345/2019:

DECRETA:

Art. 1º. Fica regularizada à empresa PINHEL & PINHEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.992.019/0001-72, representada pelo sócio JOSÉ LUIZ PINHEL, portador do RG. 11.973.890 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 058.537.688-32, a concessão de uso do próprio público situado na Rua Osvaldo Rodrigues Pinto, nº 81, autorizada pela Lei Municipal nº 2.670/2004.

§ 1º. A área descrita no artigo 1º é utilizada para fins de desenvolvimento de atividades de manutenção e reparos mecânicos e de comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores.

§ 2º. O permissionário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, que passa a integrar deste Decreto.

Art. 2º A concessão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo fixado na Lei Municipal nº 2.670/2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIIPAL DE PROMISSÃO, 03 de dezembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (ANEXO AO DECRETO Nº 6.785, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, PINHEL & PINHELLTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.992.019/0001-72, representada pelo sócio JOSÉ LUIZ PINHEL, portador do RG. 11.973.890 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 058.537.688-32, residente na Avenida Washington Luiz, 1923, Jardim das Oliveiras, Promissão/SP, recebe do Município de Promissão, a título de permissão de uso, outorgada pelo decreto supracitado, o próprio público que está sob responsabilidade do Município, devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

1. Promover todos os atos necessários para manter a área sempre adequada aos usos permitidos, notadamente no que tange às normas urbanísticas, de segurança, vizinhança, de transportes e sanitárias.
2. Defender a área de todo e qualquer ato de turbação ou esbulho.
3. Não ceder, no todo ou em parte, o imóvel ou seu uso, salvo por meio de regular processo de pedido de transferência, que ficará a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.
4. Comunicar à Prefeitura Municipal qualquer evento danoso ao imóvel, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe.
5. Desocupar o imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias e finda a concessão, quando solicitado pelo Município, livre de pessoas e coisas.
6. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso decorrente do uso do bem ora recebido, durante o período de exercício da concessão.
7. Edificar somente mediante autorização da Administração Municipal.
8. Não criar obstáculos, em hipótese alguma, à ação dos fiscais do Município.

Declara o permissionário estar ciente de que a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 4 de 7

permissão de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, pelo prazo fixado na Lei Municipal nº 2.670/2004, podendo ser revogada a qualquer tempo a juízo da Administração, sem que lhe caiba qualquer direito, inclusive à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público municipal.

Declara o permissionário, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui assumidas implicará na cassação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Promissão, 03 de dezembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

PINHEL & PINHEL LTDA

JOSÉ LUIS PINHEL

TESTEMUNHAS:

1 – FABIANO MORENO BICUDO

2 – JOSAN NUNES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO EM NOVEMBRO/2021

ARP Nº: 018/20 – Termo aditivo nº 01 de 04/11/2021 p/ cancelamento de item

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de materiais de higiene e limpeza para atendimento da Secretaria da Educação e outros departamentos desta municipalidade.

DETENTORA 4: Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli Me

CNPJ Nº: 06.162.104/0001-89

CONTRATO Nº: 074/20 – Termo aditivo nº 20 de 05/11/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Ágile Combustíveis e Conveniência Ltda

CNPJ Nº: 13.407.951/0001-21

VALOR: R\$ 5,012 – item 01.

ARP Nº: 002/2021 – Termo aditivo nº 07 de 08/11/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições imediatas e futuras de gêneros alimentícios não perecíveis para Merenda Escolar e outras Secretarias.

DETENTORA 7: Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda

CNPJ Nº: 02.508.127/0001-41

VALOR: R\$ 8,62 – item 22.

CONTRATO Nº: 058/2021 de 09/11/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de serviços profissionais (monitores/instrutores) para atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: Hasic Gestão e Consultoria Ltda Me

CNPJ Nº: 13.487.685/0001-94

VALOR: R\$ 519.500,00

CONTRATO Nº: 060/2021 de 10/11/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da revitalização da Praça Nove de Julho, no município de Promissão, com recursos do Convênio Federal nº 906930/2020 e próprios, incluindo mão de obra e materiais.

CONTRATADO: Polachini Engenharia e Construção Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 5 de 7

CNPJ N°: 31.014.932/0001-17

VALOR: R\$ 305.737,92

CONTRATO N°: 075/20 – Termo aditivo nº 05 de 10/11/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Auto Posto Quality Promissão Ltda

CNPJ N°: 07.106.418/0001-27

VALOR: R\$ 6,22 – item 02; R\$5,02 – item 03; R\$ 5,07 – item 04

CONTRATO N°: 074/20 – Termo aditivo nº 21 de 10/11/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Ágile Combustíveis e Conveniência Ltda

CNPJ N°: 13.407.951/0001-21

VALOR: R\$ 5,137 – item 01.

CONTRATO N°: 059/2021 de 10/11/2021

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Prestação de serviços de móveis sob medida, para a Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Diogo Martins Comércio de Móveis Planejados Ltda.

CNPJ N°: 39.891.337/0001-71

VALOR: R\$ 30.000,00

CONTRATO N°: 061/2021 de 11/11/2021

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviços de escritório e apoio administrativo visando a realização de 10.000 (dez mil) cadastros individuais nos Sistemas de Atenção Básica do Ministério da Saúde e-SUS APS e configuração de 70 (setenta)

aparelhos “tablet” para o programa dos agentes comunitários de saúde da Atenção Primária de Promissão

CONTRATADO: Marcio Alexandre Camargo Me

CNPJ N°: 41.772.337/0001-02

VALOR: R\$ 16.000,00

CONTRATO N°: 074/20 – Termo aditivo nº 22 de 16/11/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Ágile Combustíveis e Conveniência Ltda

CNPJ N°: 13.407.951/0001-21

VALOR: R\$ 5,179 – item 01.

ARP N°: 015/2021 de 17/11/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisições futuras de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

DETENTORA 1: Interlab Farmacêutica Ltda

CNPJ N°: 43.295.831/0001-40

VALOR: R\$ 548.900,00

DETENTORA 2: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

CNPJ N°: 73.856.593/0001-66

VALOR: R\$ 548.900,00

DETENTORA 3: Aglon Comércio e Representações Ltda

CNPJ N°: 65.817.900/0001-71

VALOR: R\$ 150.600,00

DETENTORA 4: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ N°: 67.729.178/0004-91

VALOR: R\$ 301.528,64

DETENTORA 5: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ N°: 02.520.829/0001-40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 6 de 7

VALOR: R\$ 217.035,00

DETENTORA 6: Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda

CNPJ N°: 05.782.733/0001-49

VALOR: R\$ 113.560,00

DETENTORA 7: Cirúrgica Olimpio Eireli – EPP

CNPJ N°: 01.140.868/0001-50

VALOR: R\$ 189.057,50

DETENTORA 8: Inovamed Hospitalar Ltda

CNPJ N°: 12.889.035/0001-02

VALOR: R\$ 477.936,00

DETENTORA 9: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

CNPJ N°: 08.231.734/0001-93

VALOR: R\$ 326.484,17

DETENTORA 10: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ N°: 00.802.002/0001-02

VALOR: R\$ 222.922,90

DETENTORA 11: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ N°: 11.195.057/0001-00

VALOR: R\$ 1.134.865,00

DETENTORA 12: Dakfilm Comercial Ltda

CNPJ N°: 61.613.881/0001-00

VALOR: R\$ 51.175,00

DETENTORA 13: Medicom Eireli

CNPJ N°: 22.635.177/0001-05

VALOR: R\$ 22.861,60

DETENTORA 14: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ N°: 28.123.471/0001-60

VALOR: R\$ 156.483,20

CONTRATO Nº: 062/21 de 18/11/2021

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Processo Seletivo, para provimento de cargos do quadro temporário na Prefeitura do Município de Promissão.

CONTRATADO: S. R. Digitalizações e Serviços Eireli - Me

CNPJ N°: 02.988.479/0001-41

VALOR: R\$ 8.000,00

CONTRATO Nº: 111/18 - Termo aditivo nº 04 de 23/11/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Prestação de serviços técnicos na manutenção de equipamentos médicos e odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Douglas H. M. Carvalho Me

CNPJ N°: 20.932.413/0001-11

VALOR: R\$ 84.000,00

ARP Nº: 021/21 de 30/11/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de Aparelhos de Ar Condicionado, Instalação e Manutenção.

DETENTORA 1: Brisalar Eletro Eletronicos Comercio e Serviço Ltda

CNPJ N°: 19.950.400/0001-96

VALOR: R\$ 119.900,00

DETENTORA 2: Luana Almeida Moura 43754079808

CNPJ N°: 30.641.423/0001-51

VALOR: R\$ 21.700,00

DETENTORA 3: Willians Martins Teodoro 30334980860

CNPJ N°: 25.375.869/0001-41

VALOR: R\$ 131.150,00

DETENTORA 4: Tecnoforte Sistemas De Refrigeração Eireli EPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 7 de 7

CNPJ N°: 21.613.975/0001-65

VALOR: R\$ 64.200,00

DETENTORA 1: Ecomais Ar Condicionados Ltda

CNPJ N°: 39.368.629/0001-24

VALOR: R\$ 206.700,00